



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 2/2023 - Diretoria - 29/03/2023 das 16:00h às 20:00h

Deliberação: 64/2023

Referência: 2661763/2023

EMENTA: Defere Ratifica a Indicação de Inspectores para os Municípios de Alvarães, Uarini, Fonte Boa, Tonantins e Santo Antônio do Içá.

DELIBERAÇÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 29 de março de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Claudionildo Teles Batalha, objeto de solicitação de memorando, Considerando que o Art. 120 do Regimento Interno do Crea-AM diz que os membros da inspetoria são indicados pelo presidente; Considerando que é costume do Presidente do Crea-AM compartilhar com a Diretoria suas indicações; Considerando que os profissionais indicados para serem Inspectores têm registro regular no Crea-AM; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pelo Deferimento da homologação ao Cargo de Inspectores para os Municípios de Alvarães-AM, Uarini-AM, Fonte Boa-AM, Tonantins-AM e Santo Antônio do Içá-AM, sendo eles Eng. Civ. Iasmirny Souza Alencar (Especial), Eng. Ftl. Jarleson Lopes Barreiros (Especial), Eng. Pesca José Rodrigo Lírio Mascena, Eng. Civ. André de Castro Ferreira (Especial) e Eng. Amb. Arnon Rabelo Franco, respectivamente. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Edson Queiroz Da Fonseca Junior, Gilmaria Alencar Perêa, Luis Antonio De Araujo Pinto, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 29 de março de 2023.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião